



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/2008.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para desenvolvimento de atividades de estágios para seus alunos, visando sua formação profissional.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 01/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008921/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Agricultura e Abastecimento, tendo como objetivo propiciar oportunidades de estágios aos alunos do curso de Ensino médio e Técnico em Agropecuária do Colégio Agrícola Dom Agostinho – Ikas e dos Cursos de Graduação Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, junto ao Instituto de Zootecnia, unidade da SECRETARIA, doravante denominado IZ, visando o aperfeiçoamento técnico-profissional, através de práticas afins com a natureza do curso e promover a integração ESCOLA-COMUNIDADE, em conformidade com a Lei Federal 6.494 de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto 87.497 de 18/08/82 e alterações posteriores, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de fevereiro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.